	CAU/MS
ASSUNTO	REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CAU/MS

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA nº 071 DPOMS 0126-02.2022

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL - CAU/MS, reunido ordinariamente por meio de videoconferência através da plataforma MEET, no dia 12 de julho de 2022, no exercício das competências e prerrogativas previstas no artigo 34 da Lei 12.378/2010 e no artigo 31, inciso IX, do Regimento Interno do CAU/MS aprovado pela Deliberação Plenária nº 070 DPOMS 0083-07/2018 de 25 de outubro de 2018, após análise do assunto em epígrafe, e

CONSIDERANDO o inciso VIII do art. 63 do Regimento Interno que confere atribuições ao Presidente para convocar ou autorizar as reuniões, ordinárias e extraordinárias, das comissões e do colegiado permanente;

CONSIDERANDO o prazo para convocação com antecedência mínima de sete dias da data da realização das reuniões, conforme Art. 103 do Regimento Interno.

CONSIDERANDO o Ofício circular nº 029/2022 CAU/BR, em 29 de junho de 2022, que trata do Projeto de resolução que altera o Regimento Eleitoral;

CONSIDERANDO as manifestações dos Conselheiros presentes na Reunião Plenária, para que seja encaminhadas as sugestões relativas ao Projeto de resolução que altera o Regimento Eleitoral, para o Conselheiro Federal do CAU/MS;

RESOLVE:

1 – Aprovar a realização da 9ª Reunião Plenária Extraordinária do CAU/ para o dia 25 de julho de 2012, as 18:00h, por meio de videoconferência através da plataforma MEET, para tratar especificamente do Projeto de resolução que altera o Regimento Eleitoral.

2 – Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Resultado da votação: Aprovada por unanimidade dos votos.

Campo Grande, MS, 12 de julho de 2022.

Arquiteto e Urbanista JOÃO AUGUSTO A. SOARES
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL

126ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/MS

Local: sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul.
Endereço: Rua Doutor Ferreira, 28, Centro, Campo Grande/MS.
Data: 12 de julho de 2022.
Horário: 18:06h às 19:03h.

FOLHA DE VOTAÇÃO

CONSELHEIRO		VOTAÇÃO			
		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
Titular	*Eduardo Lino Duarte*	X			
Suplente	*Charis Guernieri*				
Titular	*Fabio Luis da Silva*	X			
Suplente	*Ana Beatriz Andreu Pilon Martins*				
Titular	*Paola Giovanna Silvestrini de Araujo*	X			
Titular	*Rosane Inês Petersen*	X			
Titular	*João Augusto Albuquerque Soares*	-	-	-	-
Suplente	*Débora Vilela Rondon*				
Titular	*Luis Eduardo Costa*	X			
Suplente	*Poliana Esquina Padula*				
Titular	*Lauzie Michelle Mohamed Xavier Salazar*				X
Suplente	*Camila Amaro de Souza*				
Titular	*Neila Janes Viana Vieira*	X			
Suplente	*Jéssica Rabito Chaves*				
Titular	*Olinda Beatriz Trevisol Meneghini*	X			
Suplente	*Julia Leika Ohara Nagata*				
Titular	*Rubens Moraes da Costa Marques*				
Suplente	*Luciane Diel de Freitas Pereira*	X			

Histórico da votação:
Sessão: 126ª Plenária Ordinária Data: 12/07/2022

Matéria em votação:
Aprovar Realização de Reunião Plenária Extraordinária do CAU/MS

Resultado da votação: **Sim** (8) **Não** (0) **Abstenções** (0) **Ausências** (1)
Ocorrências:

KEILA FERNANDES
GERENTE ADMINISTRATIVA CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.

Arquiteto e Urbanista JOÃO AUGUSTO A. SOARES
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.